



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 472

Aprova a aquisição de materiais permanentes para o Departamento de Engenharia de Materiais - DEMa/CCET.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Art. 14 da Resolução ConsUni nº 816/2015, o Art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni nº 844/2016, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar nº 23112.034089/2024-21,

RESOLVE

1. Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a aquisição de materiais permanentes especificados no Of. nº 290/2024/DEMa/CCET (1635538), adquiridos com recursos oriundos de projetos financiados pela iniciativa privada, para o Departamento de Engenharia de Materiais - DEMa/CCET.

2. Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.^a Dr.^a Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 01/11/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1641725** e o código CRC **8DA7ACB2**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.034089/2024-21

SEI nº 1641725

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS - DEMa/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518244 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 290/2024/DEMa/CCET

São Carlos, 28 de outubro de 2024.

Para: Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC
Conselho de Administração - CoAd

Assunto: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento, oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada.

Prezada Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração,

Considerando a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas que regulamentam o relacionamento entre a UFSCar e a FAI, mais especificamente seu Art. 14, pelo qual há a possibilidade dos projetos financiados com recursos externos (da iniciativa privada) de remuneração da Universidade, alternativamente, por meio da aquisição de material permanente, sob a égide da Lei n. 14.133/21;

Considerando a Resolução ConsUni nº 844, de 06 de maio de 2016, que homologa o Regimento Geral da Extensão na UFSCar (Resolução CoEx 03/2016), cujo Art. 44 permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento ou retribuição possam requerer (justificadamente), perante o Conselho de Administração (CoAd), que os valores a serem pagos pela Fundação de Apoio para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

Considerando a Resolução CoAd nº 115, de 31 de maio de 2019 que institui a metodologia a ser adotada para a transferência dos materiais permanentes adquiridos, a título de ressarcimento ou retribuição;

Considerando a disponibilidade de saldo, oriundo de projetos com financiamento externo (iniciativa privada), como se observa no Ofício FAI n. 708/2024 (doc. 1635539), fornecido pela própria Fundação;

O Departamento de Engenharia de Materiais vem por meio deste solicitar a aquisição de material permanente considerando a disponibilidade de saldo oriundo de projetos

com recursos privados para a aquisição dos seguintes materiais permanentes, fazendo uso das Resoluções supracitadas, e sob a égide da Lei n. 14.133/21.

Os itens solicitados constam abaixo:

- 1 Refrigerador Consul Frost Free 300 Litros Branco CRB36AB - 127 Volts, para atender a demanda interna do Laboratório de Materiais Cerâmicos do Departamento de Engenharia de Materiais, que necessita de uma geladeira para armazenar amostras de pesquisas (orçamento doc. 1635541).

Valor estimado: R\$ 2.363,28

- 1 Notebook Inspiron 15 - 12a Geração Intel® Core™ i5-1235U (10-core, cache de 12MB, até 4.4GHz), Sistema operacional, Windows 11 Home, Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA, Memória 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; Limite de 16GB atingido (2 slots soDIMM), Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2, para ser usado em aulas e pesquisas (orçamento doc. 1635597).

Valor estimado: R\$ 3.800,00

Observo que para a compra do notebook foi feita uma consulta à Secretaria de Informática e a mesma autorizou a aquisição, conforme (doc. 1635540).

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos manifestação do Conselho de Administração quanto ao pedido supracitado.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Guilherme Yuuki Koga
Chefe do Departamento de Engenharia de Materiais



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Yuuki Koga, Chefe de Departamento**, em 01/11/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1635538** e o código CRC **D9049B87**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.034089/2024-21

SEI nº 1635538

OFÍCIO FAI-UFSCar Nº 708/2024

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Ilma. Sr.

Prof. Dr Guilherme Yuuki Koga

Chefe do Departamento de Engenharia de Materiais - DEMa/UFSCar (9560).

Ref.: Informações acerca de valores de Ressarcimento.

Prezado Senhor,

Em atendimento a solicitação recebida em 22 de outubro de 2024, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, Fundação de Direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.991.647/0001-30, vem apresentar conforme abaixo, o valor atualmente disponível, referente ao Ressarcimento da UFSCar em decorrência das atividades financiadas com recursos privados realizadas por Coordenadores desta Unidade.

Valor total: R\$ 200.473,14 (duzentos mil, quatrocentos e setenta e três reais e quatorze centavos).

Data da apuração: 22/10/2024.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e diferida consideração.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Ana Carolina da Silva

Secretaria Institucional – FAI•UFSCar

22/10/2024 10:09:33 (BRT/UTC-3)

Documento

OFÍCIO FAI-UFSCar Nº 708/2024

Arquivo:

Volume_000017\3f95a50a1d3644fe8d07af2ad6c3ad77.pdf

Data de envio para o processo de assinatura digital:

22/10/2024 10:08:35 (BRT/UTC-3)

Código de verificação:

70D0-F6B5-0602

Validação e status atual do documento:

<https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/70D0-F6B5-0602>



Status

Processo de assinatura do documento finalizado em **22/10/2024 10:09:06 (BRT/UTC-3)**

Sincronizado com a Horal Legal Brasileira - Projeto NTP.br
Observatório Nacional e NIC.br

Este processo de assinatura de documento está em consonância com a MP 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, garantindo sua validade jurídica em todo território brasileiro.



Assinaturas



[326.629.388-62] Ana Carolina Da Silva
ana.silva@fai.ufscar.br

Assinou Eletrônico em: 22/10/2024 10:09:06 (BRT/UTC-3)

Eventos

22/10/2024 10:08:35 [326.629.388-62] Ana Carolina Da Silva **publicou**.

22/10/2024 10:09:06 [326.629.388-62] Ana Carolina Da Silva (IP: 200.133.233.101) **assinou**. Visualizou em 22/10/2024 10:08:56.